



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/19

Dispõe sobre: concede revisão anual do valor da diária.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 2º Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2769/13 de 26 de abril de 2013; e,

CONSIDERANDO a última atualização do valor da diária através da Portaria nº 09/15, e, a inflação medida pelo IPCA-IBGE de 2015 (10,67%), 2016 (6,29%), 2017 (2,95%) e 2018 (3,75%),

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da diária do servidor da Câmara, fica atualizado conforme se segue:

I – Viagem com pelo menos 200 (duzentos) km: R\$ 495,59 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos); e,

II – Viagem de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) km: R\$ 141,59 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2019.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em 22/02/2019
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.